



junta de
freguesia



REGULAMENTO CANTINA ESCOLAR EB 2,3 BAIRRO PADRE CRUZ

2023/2024

1. INSCRIÇÕES:

https://bit.ly/EB23REFEIÇÕES_23-24

CONTACTOS DAS CANTINAS

Funcionamento: dora.batalha@jf-carnide.pt - Tel. 931 462 262

Pagamentos: alexandra.figueiredo@jf-carnide.pt

O programa de Refeições Escolares Saudáveis é fruto de um contrato de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Junta de Freguesia de Carnide.

Este programa, disponibiliza refeições saudáveis para os alunos que se inscrevam para o efeito.

2. EMENTAS

As ementas são elaboradas por um grupo de técnicos especializados, assegurando assim, uma alimentação equilibrada, saudável e variada.

Composição do Almoço:

- Sopa;
- Prato principal – peixe ou carne;
- Acompanhamentos – massa, arroz, batata;
- Vegetais – cozidos, salteados ou em salada;
- Sobremesa – fruta ou gelatina;
- Água e pão.

Intolerâncias e restrições alimentares

Devem ser comunicadas à escola e devidamente documentadas.

Os refeitórios escolares são mensalmente sujeitos a auditorias técnicas na área da segurança alimentar, através da recolha de amostras para análise (aos alimentos, utensílios de cozinha, bancadas e ao pessoal afecto ao serviço), com o envio de relatórios de avaliação das condições higiénicas e estruturais das cozinhas e refeitórios.

AS COZINHAS ASSEGURAM AINDA UMA EMENTA DIFERENCIADA PARA JOVENS COM RESTRIÇÕES ALIMENTARES (CLÍNICAS, RELIGIOSAS OU ÉTNICAS), BEM COMO, REFEIÇÕES VEGETARIANAS PARA QUEM PRETENDER.

3. PAGAMENTOS

Valor / Pagamentos por escalão

Os valores de comparticipação por parte das Famílias são definidos pela Câmara Municipal de Lisboa.

Os **Escalões A e B** estão isentos do pagamento de refeições. Sendo obrigatório a inscrição no formulário.

Os valores cobrados a partir do **Escalão C**, são:

Almoço €1,46

INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS ESCALÕES

O pagamento deve ser realizado através de referência multibanco, até dia 10 de cada mês. Excepcionalmente, poderá ser realizado presencialmente nos dias de atendimento (em dinheiro ou por multibanco), no seguinte local e horários:

EB AIDA VIEIRA - das 8h às 9h30 e das 15h às 18h—5.ªs feiras

Na segunda semana de cada mês não haverá atendimento presencial.

O valor da refeição é tabelado de acordo com o escalão ASE.* (consultar preçário).

Este escalão é atribuído pelo agrupamento, após entrega da declaração da segurança social. **A falta de entrega destes documentos implica atribuição do escalão máximo.**

Todos os documentos relativos à atribuição/actualização do ASE devem ser entregues no respectivo Agrupamento de Escolas, bem como qualquer pedido de alteração ou reclamação, deverá ser dirigida ao Agrupamento.

Em caso de alteração de escalão ASE a actualização da mensalidade só será efectuada mediante informação do Agrupamento.

Em caso de incumprimento dos pagamentos, cabe à Junta de Freguesia accionar os meios legais para devida resolução.

Para usufruir do serviço de refeições escolares é OBRIGATÓRIO preenchimento do formulário, através do link:

https://bit.ly/EB23REFEIÇÕES_23-24

ou leitura do código QR



BOM ALMOÇO!!